

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 717/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **EDER MAURO ORTIZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDER MAURO ORTIZ**, matrícula nº 6551, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.649-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 595.840.419-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de abril de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Abril / 2019  
DE Nº 11.593  
UMUARAMA, 15 / 04 / 2019  
*maizomma*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS